



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAÇADOR

Data: 26 de novembro de 2021.

Local: Auditório do IPASC.

Horário: 14:00 horas.

Sessão Ordinária nº 20

Presentes:

Conselheiros: Ademir Scapinelli, Alann Almeida Melotti, Evandro Carlos Fritsch, Gustavo Spuldaro Tanno, Leandro Bello, Luciana Marta Debarba Cereza, e Francieli Antunes de Macedo.

Secretária: Joceli Cristiane Martins.

Representante da Fazenda Municipal: Joice Luiza Flores de Matias.

Interessado: Volnei Bombassaro.

Presidiu os trabalhos Evandro Carlos Fritsch, secretariou Joceli Cristiane Martins.

Pauta: **1** - Sorteio e Distribuição de Processos; **2** - Pedido e discussão de pauta para julgamento dos Processos distribuídos aos Conselheiros Relatores; **3** - Análises de eventuais solicitações de diligências; **4** - Outros assuntos; **5** – **Julgamento dos seguintes Processos:**

Nº de Ordem	Requerente/Contribuinte	Nº Processo (Protocolo)	Conselheiro(a) Relator(a)
03 ¹	Salete Aparecida Moura Advogada: Priscila Leidens (OAB/SC nº 26.151)	9.713/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
06 ²	Centro Espírita Jesus de Nazaré	11.332/2020	Alann Almeida Melotti
11 ³	Salete Terezinha dos Santos	20.705/2020	Alann Almeida Melotti
01 ⁴	Clube Caçadoreense de Bochas	8.992/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
02 ⁵	Espólio de Bruno Stein	10.327/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
03 ⁶	Farmacia e Drogaria Somensi Ltda	10.576/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
04 ⁷	Mario Mandelli	10.586/2020	Gustavo Spuldaro Tanno
05 ⁸	Rosalino Bertotto	4.833/2021	Gustavo Spuldaro Tanno
01	Antonio Carlím Bleichuwehl Maria Fernandes Carlím Bleichuwehl	10.025/2020	Leandro Bello
02	Altamir Jose Bombassaro	10.560/2020	Leandro Bello
03	Agropecuária Rancho Fundo Ltda	14.208/2020	Leandro Bello

Deliberações: **1** – Aberta a Sessão Ordinária, foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, das Atas de Julgamento de cada processo julgado dia 10/11/2021 e dos respectivos Acórdãos (Redação). **2** – A Conselheira Relatora Luciana Marta Debarba Cereza solicitou Pauta de

¹ Processo pautado para 05/08/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão do retorno de diligência e do pedido de vista apresentado pela Conselheira Luciana Marta Debarba Cereza em 10/11/2021;

² Processo pautado para 25/08/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão de que o Conselheiro Relator e Vice-Presidente do Conselho, presidiu as sessões de 21/10/2021 e 10/11/2021;

³ Processo pautado para 25/08/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão de que o Conselheiro Relator e Vice-Presidente do Conselho, presidiu as sessões de 21/10/2021 e 10/11/2021;

⁴ Processo pautado para 10/11/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão do pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Leandro Bello em 10/11/2021;

⁵ Processo pautado para 10/11/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão do pedido de adiamento do julgamento apresentado pelo Conselheiro Relator em 10/11/2021;

⁶ Processo pautado para 10/11/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão do pedido de vista apresentado pela Conselheira Luciana Marta Debarba Cereza em 10/11/2021;

⁷ Processo pautado para 10/11/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão da necessidade de suspensão daquela sessão às 15h45;

⁸ Processo pautado para 10/11/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão da necessidade de suspensão daquela sessão às 15h45.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

Julgamento, sendo a Sessão Ordinária marcada para realizar-se dia 19/01/2022 às 14h00 no Auditório do Prédio Administrativo, para julgamento dos seguintes Processos: nº 10.346/2020 – Contribuinte: Cemitério Jardim Memorial da Paz Ltda; nº 11.110/2020 – Contribuinte: Artepinus e Comércio de Madeiras Ltda; e nº 7.982/2020 – Contribuinte: Celso Favero. **3** – Em razão da presença do Interessado Volnei Bombassaro no julgamento do Processo nº 10.560/2020, após o Conselheiro Relator Leandro Bello explicar sobre os autos, solicitando e justificando a necessidade de adiamento do julgamento, o pedido do Relator foi deferido pelo Presidente do Conselho, devendo o Conselheiro apresentar o processo juntamente com seu voto na sessão seguinte, para julgamento, ficando ciente o Interessado, o qual, ausentou-se da sessão logo após esta deliberação. **4** – A Conselheira Luciana Marta Debarba Cereza solicitou adiamento do julgamento do Processo nº 9.713/2020, o que foi deferido pelo Presidente do Conselho, devendo a Conselheira apresentar o processo juntamente com seu voto na sessão seguinte, para julgamento. **5** - O Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno apresentou por escrito, Voto Divergente no julgamento do Processo nº 11.332/2020, o qual, foi juntado nos autos físicos. **6** - O Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno proferiu verbalmente Voto Divergente no julgamento do Processo nº 20.705/2020, nos seguintes termos: “*Não resta comprovada, para fins do art. 4º, § 3º do Código Tributário Municipal, a exploração extrativo-vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial.*” **7** - O Conselheiro Leandro Bello solicitou adiamento do julgamento do Processo nº 8.992/2020, o que foi deferido pelo Presidente do Conselho, devendo o Conselheiro apresentar o processo juntamente com seu voto na sessão seguinte, para julgamento. **8** - O Conselheiro Alann Almeida Melotti proferiu verbalmente Voto Divergente no julgamento do Processo nº 10.327/2020, nos seguintes termos: “*Razões de decidir da Fazenda Pública, diante da existência de laudo com fé pública.*” **9** - Em razão de compromisso do Conselheiro Alann Almeida Melotti, a Sessão foi suspensa às 16h30, ficando também adiados o julgamento dos Processos nº 10.576/2020, 10.586/2020, 4.833/2021, 10.025/2020 e 14.208/2020 para a próxima Sessão. **10** - Dos processos pautados (ou adiados) para julgamento nesta data, somente os Processos nº 11.332/2020, 20.705/2020 e 10.327/2020, foram efetivamente julgados, em sequência, pelo número de ordem, tendo sido proferida a leitura do Relatório e Voto pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a), e posteriormente, foi dada a palavra à Procuradora Representante da Fazenda, e na sequência, os demais Conselheiros proferiram seus votos, cujo teor constará da Ata de Julgamento e Acórdão respectivo, a serem juntados no processo julgado nesta data. **11** - O Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno ficou responsável por apresentar, para discussão do Colegiado, relação contendo as informações, os requisitos e os documentos básicos necessários para instruir os autos dos processos submetidos ao Conselho, a fim de padronizar os procedimentos iniciais a serem observados pelos Contribuintes e pela Primeira Instância. **12** - Os Conselheiros foram lembrados que a próxima Sessão Ordinária e de Julgamento de Processos do Conselho foi marcada para o dia 08/12/2021 às 14h00, no Auditório do Prédio Administrativo, ficando os presentes cientes. Nada mais havendo a tratar, as 16h30, foi encerrada a Sessão, que originou a presente Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.